MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SJC.0102/2017 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

Altera fiscais de serviços de apoio administrativo e manutenção predial

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º **ALTERAR**, em parte, os servidores abaixo para a fiscalização do contrato n.º 01713/2016, referente aos serviços continuados de apoio administrativo e manutenção predial, do câmpus São José dos Campos, constituindo-se conforme segue:

Fiscal administrativo

Luiz Felipe Stein Oliveira

Fiscal técnico

Everson Olegario

Art. 2.º Revogar a Portaria n.º SJC.0087/2017, de 5 de setembro de 2017.
Art. 3.º Esta portaria tem validade até o dia 31 de janeiro de 2018.
Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

Publicado em
10/OUTUBRO/2017